



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO
REITORIA
SECRETARIA DE ORGAOS COLEGIADOS



RESOLUÇÃO CONGRAD Nº 193

Resolve sobre solicitação de revalidação de diploma estrangeiro encaminhada por Marcos Fabrício da Silva.

O Conselho Superior de Graduação da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 34ª Reunião Ordinária, realizada em 29 de maio de 2025, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no processo SEI nº 23109.012429/2024-12,

RESOLVE:

Art. 1º Deferir parcialmente a solicitação encaminhada por Marcos Fabrício da Silva referente à revalidação do diploma estrangeiro de *Bachelor of Science - Mechatronics* como equivalente ao diploma de Engenharia de Controle e Automação da Universidade Federal de Ouro Preto.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação.

Ouro Preto, 29 de maio de 2025.

MARLICE DE OLIVEIRA E NOGUEIRA

Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Marlice de Oliveira e Nogueira, PRÓ-REITOR(A) DE GRADUAÇÃO**, em 03/06/2025, às 08:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufop.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0921182** e o código CRC **85C5A461**.

Referência: Caso responda este Documento, indicar expressamente o Processo nº 23109.008860/2021-11

SEI nº 0921182

R. Diogo de Vasconcelos, 122, - Bairro Pilar Ouro Preto/MG, CEP 35402-163
Telefone: (31)3559-1212 - www.ufop.br